

PORTARIA Nº 409/2022.**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Valtair Leme da Costa**, a partir do dia **01/08/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 410/2022.**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 03 (três) dias da servidora efetiva, **LIVIA MARCHEZI BORGES**, no período de 03/08/2021 a 05/08/2021, nos termos do art. 98, da [Lei Federal nº 9.504/97](#) e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme a Declaração da Justiça Eleitoral relativas à atuação no pleito Eleições Gerais 2018 e 2019- eleição suplementar de Castelo – Turno Único, anexada ao requerimento protocolado sob o nº 9895/2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES – BIÊNIO 2023/2024 -

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Vereador Brás Zagotto, no uso de suas atribuições legais, em especial sob a égide do que dispõe o Art. 6º, § 1º c/c Art. 198, do Regimento Interno da Câmara, com a redação dada pela Resolução n.º 143/2006, que disciplina a realização da ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL no tocante ao SEGUNDO BIÊNIO da legislatura, RESOLVE:

Convocar todos os Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para comparecerem à Sessão Ordinária que será realizada a partir das 14:00 horas, do dia 02 de agosto de 2022, no Plenário Elias Moysés, nesta Casa de Leis, para realização da Eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, biênio 2023 / 2024, será realizada a partir das 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022, no Plenário Elias Moysés, localizado na Rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, nesta municipalidade. (artigo 6º, § 1º, do RI, com a redação dada pela Resolução n.º 143/2006).

Os candidatos para concorrerem à eleição dos cargos da Mesa Diretora, para o biênio 2023 / 2024, deverão proceder suas inscrições em conformidade com o que dispõe o Art. 3º do Regimento Interno da Casa.

Proceder-se-á a eleição dos Membros da Mesa por maioria simples, presente a maioria absoluta, por votação nominal, assegurando-se o direito de voto a todos os vereadores, inclusive aos candidatos a cargos da Mesa (art. 3º RI).

O Suplente de vereador não poderá candidatar-se a qualquer cargo da Mesa Diretora (§ 2º, Art. 6º RI).

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração serão declarados os eleitos, que serão empossados imediatamente, iniciando os efeitos administrativos e legais em 1º de Janeiro do 3º ano da Legislatura (§ 3º, Art. 6º RI).

Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pelos setores administrativos e Procuradoria da Câmara Municipal para fiel cumprimento da presente convocação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 10/2022
Processo nº 7454/2022

Objeto: Aquisição de 500 pacotes de pó de café 500 gr - forte, torrado e moído (tipo exportação) com selo de pureza da ABIC, embalado a vácuo, pacote com 500 grs, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01

VALOR: R\$ 10.750,00 (Dez Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0013

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Julho de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal